



**LEI NÚMERO 023 DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E  
ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E  
OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

**PAULO ROBERTO DO PRADO**, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido nesta Lei, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

**CRÉDITO ABERTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA: 11.01 Setor de Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE – 1.039 – INVESTIMENTOS – Reforma e Ampliação da Praça Coronel Cunha Lara.

4.4.90.51.00 - 05.100 - Obras e Instalações	R\$ 104.000,00
---	----------------

**FONTE / RECURSO**

Recursos provenientes de convênios, não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação do convênio firmado com o Ministério da Agricultura.

**Art. 2º** - O presente crédito especial deverá ser incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, inclusões estas que serão remetidas ao Poder Legislativo em até 30 ( trinta ) dias após a aprovação desta Lei, bem como, deverão ser remetidos no mesmo prazo os documentos obrigatórios constantes do § 8.º, do Art. 49, da Lei Orgânica.



**Prefeitura Municipal de São José do Barreiro**  
Estância Turística do Estado de São Paulo



**Parágrafo Único: Revogado.**

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de junho de 2008.

**PAULO ROBERTO DO PRADO**

**Prefeito Municipal**

**Publicada no Paço Municipal na data supra.**

**ANTONIO GONÇALVES**

**Assistente Administrativo**